PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N _____/2024

Concede o Título de Cidadão Natalense ao Ilustríssimo *Ricardo Romiti* e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Ilustríssimo Senhor ***Ricardo Romiti***.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2024.

NINA
Vereadora PDT

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA

JUSTIFICATIVA

Ricardo Romiti possui Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1992) e Doutorado em Dermatologia - Dermatologische Klinik Und Poliklinik Der Ludwig-Maximilians-Universität de Munique, Alemanha (2000). Atualmente é Professor Assistente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. Publicou mais de 100 artigos em periódicos especializados, como autor e/ou co-autor. Possui 3 livros publicados e 20 capítulos de livros. Participou de 15 Comissões Julgadoras de Teses, 10 de Dissertações e participou também de 4 Comissões Examinadoras de Exames de Qualificação de Mestrado e 12 de Doutorado. Possui uma orientação de Mestrado concluída, 3 de Doutorado e 3 orientações de Doutorado em andamento. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Dermatologia, nas seguintes linhas de pesquisa: Psoríase; Colagenoses; Tricologia (Estudo dos Cabelos); Dermatologia Pediátrica; Dermatoviroses e Acne.

Suas contribuições significativas na área da medicina, especialmente em dermatologia, são verdadeiramente admiráveis e têm impactado positivamente a vida de muitas pessoas, inclusive dos natalenses. Obrigado, Dr. Romiti, por sua dedicação e compromisso com a saúde e o bem-estar da comunidade.

Assim sendo, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2024



NINA
Vereadora PDT